



Serviço Social do Comércio  
Administração Regional no Estado do Espírito Santo

## CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 23/069-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste contratação de empresa para prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização do Passeio Ciclístico do Sesc/ES;

CONSIDERANDO que foi identificada pelo requisitante, a necessidade de readequação descritiva do objeto para atendimento da demanda;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de prestação de serviços e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1252 de 06/06/2012) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação,

### DECIDE:

1º - Cancelar o Pregão nº 23/069-PG.

2º - Determinar que se reformule o Edital e se abra posteriormente novo prazo para abertura da licitação e acolhimento das propostas, para o mesmo objeto, porém livre das causas do presente cancelamento.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 19 de agosto de 2023.

Bruno Pessanha Negris  
Diretor Regional

Vitória, 18 de Setembro de 2023.

Ao  
Sr. Givanildo Bastos de Carvalho  
Área de Licitações  
Coordenação de Compras.  
Nesta.

Ref.: **Solicitação de Cancelamento de Pregão 069/2023**

Prezado, após discussões e análises com a Direção Regional, chegamos à conclusão de que não estamos em condições de dar prosseguimento ao processo do pregão, informado acima, da forma em que está atualmente.

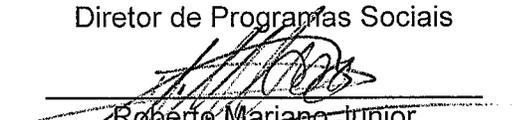
Estamos planejando fazer uma nova requisição com novos orçamentos e assim publicar uma nova proposta de edital Ciclo Sesc São Mateus.

Visto isso, e sem que haja maiores prejuízos, pedimos respeitosamente a esse setor que realize o cancelamento do pregão 069/2023 e que o ato seja publicado.

Na oportunidade agradeço o empenho e compreensão.



Erthelvio Monteiro Nunes Junior  
Diretor de Programas Sociais



Roberto Mariano Junior  
Coordenador de Esportes e Recreação

*Roberto Mariano Junior*  
CPF: 128.459.077-10  
Coord. de Esportes e Recreação  
SESC/ES

**Cc:** Erthelvio Monteiro Nunes Junior <erthelvio.nunes@es.sesc.com.br>

**Assunto:** RE: Pregão Passeio Ciclístico

Prezado

Venho informar que, após discussões e análises com a direção, chegamos à conclusão de que não estamos em condições de dar prosseguimento ao processo de pregão da forma em que está atualmente. Dessa forma, estamos tomando a decisão de cancelar o pregão que estava em andamento e planejamos fazer uma nova requisição com novos orçamentos.

Portanto, gostaríamos de solicitar que o setor de compras faça o cancelamento do pregão atual até segunda ordem. Estamos trabalhando para reunir as informações necessárias para uma nova solicitação e entraremos em contato em breve com os detalhes atualizados.

Atenciosamente,

---

**De:** Savio Augusto Souza - ES <savio.souza@es.sesc.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 13 de setembro de 2023 13:25

**Para:** Roberto Mariano Junior - ES <roberto.mariano@es.sesc.com.br>

**Cc:** Erthelvio Monteiro Nunes Junior <erthelvio.nunes@es.sesc.com.br>

**Assunto:** Pregão Passeio Ciclístico

Prezados, boa tarde!

Informo que o pregão 069/2023, do passeio ciclístico de São Mateus, foi publicado na data de hoje e tem data de abertura prevista para o dia 25/09.

Às ordens.

Atenciosamente,



**Sávio Augusto Oliveira Lacerda Fernandes Souza**  
Técnico de Compras  
Coordenação de Compras  
Departamento Regional do Espírito Santo  
(27) 3232-3127 | ramal 3127 | [www.sesc-es.com.br](http://www.sesc-es.com.br)

Vitória, 19 de setembro de 2023.

Ao  
Ilmo. Sr. Bruno Pessanha Negris  
MD. Diretor Regional do Sesc-ES

**Ref.: Pedido de Homologação do Pregão Eletrônico 23/069-PG**

Senhor Diretor:

Anexo encaminhamos processo relativo à **contratação de empresa para prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização do Passeio Ciclístico do Sesc/ES**, tudo em conformidade com o disposto no ANEXO I e demais condições do Edital do Pregão Eletrônico acima citado, cujo critério de julgamento é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Com vistas à finalização do certame, levamos o processo à apreciação de V.Sa. para que, se assim decidir, homologue o resultado da referida licitação.

Atenciosamente,

  
Givanildo Bastos de Carvalho  
Pregoeiro

De acordo, 19/09/2023  
Everton Dalla Vecchia

Diretor de Operações Compartilhadas do Sesc – ES

Everton Dalla Vecchia  
Matrícula 11702  
Diretor de Operações Compartilhadas  
SESC/DR-ES